

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 71/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000073-32.2025.2.00.0806

Assunto: Ratificação do Ofício Circular nº 23/2025 -CGJUCGJ a respeito da atualização das listas de sanções.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, e em conformidade com a Decisão de Id. 5410906, em anexo, a ratificação do Ofício Circular nº 23/2025 CGJUCGJ acerca da atualização das listas de sanções solicitadas pelo Ministério da Justiça, conforme os Ofícios Circulares de Ids. 5379714, 5379718 e 5379721, todos em anexo. Determina-se que procedam as buscas e indisponibilidade de bens dos indivíduos **Victor Prophane, Elan Luckson, Rahman Juma Barkalla Abdel, Mohamed Hamid Mohamed Osman**, sendo **EXCLUÍDO DA BUSCA E INDISPONIBILIDADE** o indivíduo **Chekkouri Yassine**, conforme Ofício Circular de Id. 5379719. Informa-se que, **APENAS EM CASO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS**, deve-se cientificar o órgão requerente (pelo e-mail institucional csnu@mj.gov.br), ao Conselho de Atividades Financeiras (COAF) e a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

